



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 238 DE 30 DE MAIO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 01/06/2022

EDIÇÃO N.º 2530

FLS: 105 - 106

ASS. P:

Revoga a Portaria Municipal nº 008 de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 008 de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor deverá retornar à lotação de origem na Secretaria Municipal de Viação e Obras a partir de 01/06/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de maio de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL